## ANÁLISE DO PERFIL ACADÊMICO E QUANTITATIVO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COM DEFICIÊNCIA DE UMA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ EM RELAÇÃO AOS DADOS DO CENSUP 2019

Gabriele Struginski Pereira<sup>1</sup> Carlos Fernando França Mosquera<sup>2</sup>

Resumo: O ingresso de alunos com deficiência nas universidades tem se tornado cada vez mais frequente, contudo, ainda é difícil traçar um panorama completo desses estudantes. Essa pesquisa apresenta uma análise e comparação entre matrículas de alunos com deficiência de uma Universidade Estadual do Paraná e dados coletados do Censo da Educação Superior de 2019 (Censup), juntamente com informações obtidas do Plano Nacional de Saúde (PNS) do mesmo ano. Tratase de uma pesquisa de cunho quantitativo e exploratório, que considerou a identificação de matrículas de alunos com deficiência no ano de 2019. Os dados foram analisados utilizando a Estatística Descritiva. Conclui-se que o número de matrículas de alunos com deficiência na Universidade Estadual pública do Paraná e no Brasil ainda é pequeno, quando comparados com o restante das matrículas, mas o número é crescente quando comparado com anos anteriores, quando o assunto é a matrícula destes alunos. Sugere-se que uma melhor planificação no levantamento destes dados na universidade pública possa ser um caminho para fortalecer as políticas afirmativas e institucionais, como um aumento de projetos de apoio aos alunos com deficiência proveniente do Centro de Educação e Direitos Humanos da universidade, fundamental para garantir a participação destes alunos na universidade pública.

Palavras-Chave: Universidade. Inclusão. Censo da Educação Superior

Revista InCantare

vol. 17 no. 2. jul-dez-2022 ISSN: 2317-417X / Curitiba

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Discente do Bacharelado em Musicoterapia da Universidade Estadual do Paraná

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doutorado em Fisiologia do Exercício pela Universidade Católica San Antonio de Murcia (UCAM/2006). Pós-doutor pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP/2018). Professor do Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI.

## ANALYSIS OF THE ACADEMIC AND QUANTITATIVE PROFILE OF COLLEGE STUDENTS WITH DISABILITIES AT A STATE UNIVERSITY OF PARANÁ IN RELATION TO CENSUP 2019

**Abstract:** The admission of students with disabilities to universities has become increasingly frequent, however, it is still difficult to draw a complete picture of these students. This research presents an analysis and comparison between enrollments of students with disabilities at a State University of Paraná and data collected from the 2019 Higher Education Census (Censup), together with information obtained from the National Health Plan (PNS) of the same year. This is a quantitative and exploratory research, which considered the identification of enrollments of students with disabilities in 2019. The data was analyzed using Descriptive Statistics. It is concluded that the number of enrollments of students with disabilities at the public state university in Paraná and Brazil is still small, when compared to the rest of enrollments, but the number is growing when compared to previous years when it comes to enrolling these students. . It is suggested that better planning in collecting this data at the public university could be a way to strengthen affirmative and institutional policies, such as an increase in support projects for students with disabilities from the university's Center for Education and Human Rights, which is essential to ensure the participation of these students in the public university.

**Keywords:** University. Inclusion. Censup. Higher Education Census.

Introdução

Nos últimos anos a entrada do aluno com deficiência (AcD) nas universidades

brasileiras se tornou mais frequente e real, mesmo que ainda com muito atraso e

inúmeras barreiras. Essa é, portanto, uma preocupação constante das Universidades e

Institutos Federais e Estaduais brasileiros, já que o número desses alunos sem acesso à

universidade configura-se em exclusão de garantias estudantis. Esses direitos e

garantias precisam ser corrigidos e essa pesquisa contribui com esse dever das

Instituições de Ensino Universitário.

O artigo propõe como objetivo identificar, descrever e analisar quantos são,

quais às deficiências, quais o campus e cursos que esses AcD cursaram no ano de 2019

na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), comparando e analisando com os

dados do Censo da Educação Superior (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira – Censup) do mesmo ano. A opção pelo recorte do ano de

2019, foi estabelecido pelos pesquisadores pois foi a única opção encontrada para

receber informações sobre os AcD matriculados na UNESPAR. O acesso à educação é

imprescindível, visando o artigo 205<sup>3</sup> e ao artigo 208<sup>4</sup> da Constituição Federal de 1998,

o qual informa que a educação é de direito de todos. Mesmo com todas às limitações

constitucionais e o atraso esperado para que a escola seja para todos, o desafio

continua enorme para reduzir a elevada desigualdade educacional brasileira,

principalmente agora pela divulgação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE, 2023), que informa que são quase 20% das Pessoas com Deficiência (PcD) no

Brasil analfabetas.

Nem sempre a preocupação estudantil foi prioridade em nosso país, no

período do Império, a educação atendia apenas algumas pessoas, nenhuma esperança

às pessoas que apresentavam alguma deficiência. Essa realidade começa a mudar com

a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, tendo em vista o decreto

<sup>3</sup> Faz menção ao direito à educação que todo cidadão brasileiro possui.

4 (...)Inciso terceiro, dever do Estado garantir o atendimento educacional especializado aos "portadores

de deficiência (BRASIL, 1998)

nº 1.428 de 12 de setembro do mesmo ano, que oficializou a inauguração do Instituto e

teve forte influência do professor José Álvares de Azevedo, que também era cego (LEÃO

e SOFIATO, 2019, p. 285). Hoje o Imperial Instituto é reconhecido como Instituto

Benjamin Constant (IBC) (MEC/SEESP, 2008a). Seguindo esta linha do tempo, temos o

surgimento do Instituto Imperial de Surdos-Mudos, em 1857, com a chegada do

professor Ernesto Huet, o qual era surdo. Atualmente esta instituição é denominada

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), residindo no Rio de Janeiro, tornando-

se a segunda instituição focada em educar PcD (SOFIATO, 2018, p. 208).

Este marco histórico, demarcou o início de uma reparação com uma parte da

população brasileira que permanecia/permanece no ostracismo, segregada, excluída e,

certamente, sem educação. Foram iniciativas importantes, mas com resultados

limitados e sem planejamentos para a permanência desses alunos para uma formação

educacional digna de um cidadão da época. Foi preciso um século para as primeiras

evidências legais projetar caminhos à chegada das PcD às universidades. Em 1994,

assistimos a Conferência Mundial de Educação Especial, com a participação de 92

países, surgindo assim a Declaração de Salamanca (BONDAN; WERLE; SAORIN, 2022, p.

442). A mesma coloca que qualquer PcD tem o direito de mostrar suas demandas com

relação à educação, sendo consultada a forma mais vantajosa de educação conforme

suas necessidades e circunstâncias (UNESCO, 1994, p. 3).

Educação Especial incorpora os mais do que comprovados princípios

de uma forte pedagogia da qual todas as crianças possam se beneficiar. Ela assume que as diferenças humanas são normais e que,

em consonância com a aprendizagem de ser adaptada às necessidades da criança, ao invés de se adaptar a criança às assunções pré-concebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de

aprendizagem. Uma pedagogia centrada na criança é beneficial a

todos os estudantes e, consequentemente, à sociedade como um

todo. (UNESCO, 1994, p. 4)

A Declaração de Salamanca torna-se valorizada e incorporada em quase todos

os países, a partir daí, à educação inclusiva se agiganta num caminho sem volta. Outros

eventos internacionais também contribuíram com essa repercussão. Em relação aos

estudos universitários e sem eles nada seria possível, outros marcos importantes foram

surgindo, como a criação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

(FIES), o qual dispõe de créditos aos estudantes matriculados em instituições privadas

(BECKER e MENDONÇA, 2020, p. 555), se tornando um programa de suma importância

para alunos de graduação. Nesta retrospectiva, algumas das leis, decretos e

normatizações referentes ao ingresso e direitos das PcD nas universidades, só foi

possível pela organização da sociedade civil. Vale ressaltar que em 2019, os estudantes

público-alvo da educação superior já usufruíram da Lei de Reserva de Vagas para PcD

(Lei de cotas). Podemos mencionar também o surgimento do Programa Universidade

Para Todos (PROUNI), criado em 2004 e sendo institucionalizado pela Lei nº 11.096, em

13 de janeiro de 2005, o mesmo concedendo bolsas de estudos integrais e parciais a

alunos de graduação, organizando a atividade de assistência social no ensino superior e

assim fornecendo um maior número de oportunidades aos alunos (ANDRIOLA e FILHO,

2020, p. 597)

Outro acesso à universidade para a PcD foi a criação do Programa Incluir -

Programa de Acessibilidade na Educação Superior -, são ações que sustentam o acesso

de pessoas com deficiência nas instituições públicas e privadas de ensino, com o

objetivo de consolidar núcleos de acessibilidade, proporcionando garantia de acesso

para as pessoas com deficiência (OLIVEIRA; SANTIAGO; TEIXEIRA, 2022, p. 3). Sobre a

UNESPAR, em 2016, vemos a criação do Centro de Educação e Direitos Humanos

(CEDH), abrangendo os sete campis e dividido em três núcleos, a saber: o Núcleo de

Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA), o Núcleo de Educação para Relações de

Gênero (NERG) e o Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI), este, tem como

função, ofertar apoio emocional e pedagógico para a educação inclusiva, para que a

permanência do aluno seja viável dentro da instituição, com isso, possibilita ao

educando o direito a uma educação plena e acessível. A referência do CEDH da

UNESPAR é citada nesta introdução, mesmo que não tenha sido a pioneira nas

instituições públicas do estado sobre inclusão, mas porque é a instituição que serviu de

análise para a realização dessa pesquisa.

Considerando o público alvo dos alunos com deficiência na universidade,

infelizmente muitos ainda não conseguem entrar ou se manter na universidade, pois a

maioria das instituições (públicas ou privadas) não apresentam uma modalidade de

ação afirmativa para o acesso e permanência desses alunos. Essas barreiras, de acesso

e permanência, acontecem sobre a Lei 13.409/16, que é chamada de Lei de Cotas, hoje

ampliada a Política. Enquanto esse artigo é preparado (09/08/2023), aconteceu a

aprovação no Congresso Nacional da revisão desta lei<sup>5</sup>. A mesma passa agora a ser

permanente, avaliada e atualizada a cada dez anos. Importante ressaltar que a lei passa

a incluir quilombolas e pós-graduação dentre dos grupos beneficiados.

Nesse sentido, apesar de todas as políticas voltadas para a permanência do

AcD nas universidades, a evasão escolar ainda não foi corrigida. Independente da

deficiência ou não, pode ser creditada em algum sentido pela ausência de capacitação

dos professores, funcionários e a falta de espaços físicos e equipamentos especializados

que contribuem para que isso ocorra (SILVA FILHO et al., 2007, p. 642). Segundo Silva e

Pimentel (2022, p. 126) podemos analisar estas barreiras em muitos ambientes

universitários, dificultando o acesso do indivíduo na universidade, mais ainda, a sua

permanência em um ambiente que não lhe oferece os recursos e adaptações

necessárias, principalmente pela falta de uma metodologia adaptada por parte dos

professores para com esses alunos.

Como nos lembra Monteiro e Plácido (2020, p. 14); "Uma reviravolta no

sistema educacional tradicional, exige uma mudança de atitude que rompa com a lógica

da organização dos sistemas escolares", sejam quaisquer sistemas, que se cristalizaram

e não se preocupam com essas mudanças no sistema. "Sistemas escolares marcada por

uma visão determinista, mecanicista, formalista, reducionista, que ignora o subjetivo e

o afetivo" (MONTEIRO e PLÁCIDO, 2020, p. 14). Apresentar números e analisá-los não

basta para resolver problemas seculares nas universidades brasileiras; barreiras

arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas e a mais preocupante, atitudinais. Estas

barreiras serão discutidas nesta pesquisa, na retidão de interpretar problemas que

impedem a educação para todos, quem sabe o suficiente para propor alternativas de

atendimentos, principalmente atitudinais, que colaborem com a permanência do AcD

na Universidade

<sup>5</sup> A alteração da lei ainda depende da aprovação do Senado e sanções do presidente Luiz I. Lula da Silva.

Método

O artigo é de cunho quantitativo e exploratório baseado em dados secundários

dos microdados do Censo do Ensino Superior do ano 2019 (Censup), e das informações

do CEDH (2019) da UNESPAR. As informações refletem onde estão matriculados os

alunos com deficiência da UNESPAR e os cursos matriculados. Os dados foram

analisados utilizando a Estatística Descritiva Para Wheelan (2016), os gráficos permitem

uma melhor organização, disponibilização e análise do conjunto de dados.

A primeira solicitação dos dados sobre os AcD na UNESPAR foi enviada à

coordenação do CEDH local, campus, Curitiba II, por email, no mês de setembro de

2022. Na ocasião, recebemos a resposta de que a coordenação do CEDH local não

dispunha destas informações. No mesmo mês, recebemos por email, da Pró-Reitoria de

Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH), os dados que aqui serão discutidos.

Portanto, foram as únicas informações disponíveis. Quanto às informações do Censup

2019, são de acesso livre. A UNESPAR é constituída por sete campis, localizados em 6

municípios do Estado do Paraná, Brasil (Curitiba - I e II, Paranavaí, Paranaguá, Campo

Mourão, Umuarama e União da Vitória). A Instituição é estadual e pública, oferece 67

cursos de graduação, sendo, 29 de bacharelado e 37 de licenciatura. Na modalidade

stricto sensu, são 19 cursos e 16 no lato sensu.

Resultados e discussão

Os dados levantados da UNESPAR sobre a matrícula de alunos com deficiência

(MAcD), foram recebidos pelos pesquisadores com certo ceticismo, isso por vários

motivos: não foi fácil encontrar o setor da Universidade que fornecesse essas

informações; quando nos foi entregue o documento por email, notamos que não havia

o nome do remetente, além disso; as informações não estavam completas e, o setor

CEDH, do campus Curitiba II, não soube nos explicar às razões do desconhecimento

desses números e informações.

Assim, foi-nos apresentado o número de 51 alunos da UNESPAR autodeclarados deficientes (tabela 1), contabilizando todos os campi, matriculados em 2019 (figura 1), de um total de 11.053 matrículas. Isso representa 0,46% de alunos matriculados com alguma deficiência.

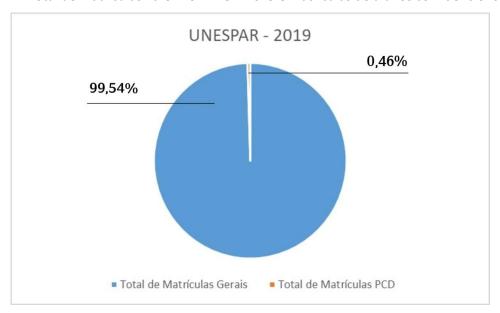
Tabela 1 – Campis, curso e tipo de deficiência de alunos da UNESPAR matriculados em 2019

CAMPUS	CURSO	DEFICIÊNCIA
APUCARANA	LETRAS – PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	FÍSICA
	(2019 – ATUAL)	
APUCARANA	LETRAS – ESPANHOL (LICENCIATURA)	FÍSICA
	(2019 – ATUAL)	
APUCARANA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	FÍSICA
	(2019 – ATUAL)	
APUCARANA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	AUDITIVA
	(2019 – ATUAL)	
APUCARANA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	AUDITIVA
	(2019 – ATUAL)	
APUCARANA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	FÍSICA
	(2019 – ATUAL)	
APUCARANA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	FÍSICA
	(BACHARELADO) (2019 – ATUAL)	
APUCARANA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	MENTAL/INTELECTUAL
	(2019 – ATUAL)	
APUCARANA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	VISUAL
	(2019 – ATUAL)	
CAMPO MOURÃO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) (2019 –	AUDITIVA
-	ATUAL)	
CAMPO MOURÃO	LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS	VISUAL
	(LICENCIATURA) (2019 – ATUAL)	
CAMPO MOURÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	VISUAL
	(2019 – ATUAL)	
CURITIBA I	ARTES VISUAIS (BACHARELADO) (2019	MENTAL/INTELECTUAL
	– ATUAL)	
CURITIBA I	ARTES VISUAIS (BCHARELADO) (2019 -	FÍSICA
	ATUAL)	
CURITIBA I	MUSEOLOGIA (BACHARELADO) (2019	VISUAL
	<b>– 2021)</b>	
CURITIBA I	MUSEOLOGIA (BACHARELADO) (2019	VISUAL
	<b>– 2021)</b>	
CURITIBA I	LICENCIATURA EM MÚSICA (2019 –	FÍSICA
	ATUAL)	
CURITIBA II	CINEMA E AUDIOVISUAL	AUDITIVA
	(BACHARELADO) (2016 - 2021)	
CURITIBA II	CINEMA E AUDIOVISUAL	AUDITIVA
	(BACHARELADO) (2016 – 2021)	
CURITIBA II	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA) (2018	MENTAL/INTELECTUAL
	– ATUAL)	
CURITIBA II	TEATRO (LICENCIATURA) (2018 -	VISUAL
	ATUAL)	

CURITIBA II	TEATRO (LICENCIATURA) (2018 – ATUAL)	VISUAL
CURITIBA II	TEATRO (LICENCIATURA) (2018 – ATUAL)	VISUAL
CURITIBA II	TEATRO (LICENCIATURA) (2018 – ATUAL)	FÍSICA
CURITIBA II	MUSICOTERAPIA (BACHARELADO) (2018 – ATUAL)	VISUAL
CURITIBA II	MUSICOTERAPIA (BACHARELADO) (2018 – ATUAL)	VISUAL
CURITIBA II	MUSICOTERAPIA (BACHARELADO) (2018 – ATUAL)	FÍSICA
CURITIBA II	ARTES CÊNICAS (BACHARELADO) (2018 – ATUAL)	AUDITIVA
PARANAGUÁ	PÇEDAGOGIA (LICENCIATURA) (2018 – ATUAL)	VISUAL
PARANAGUÁ	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) (2018 – ATUAL)	AUDITIVA
PARANAGUÁ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO) (2018 – ATUAL)	FÍSICA
PARANAGUÁ	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) (2016 – 2019)	FÍSICA
PARANAGUÁ	MATEMÁTICA (LICENCIATURA) (2018- 2021)	AUDITIVA
PARANAVAÍ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO) (2019 – ATUAL)	FÍSICA
PARANAVAÍ	ENFERMAGEM (BACHARELADO) (2018  – ATUAL)	VISUAL
PARANAVAÍ	ENFERMAGEM (BACHARELADO) (2018 – ATUAL)	VISUAL
PARANAVAÍ	ENFERMAGEM (BACHARELADO) (2018  – ATUAL)	VISUAL
PARANAVAÍ	DIREITO (BACHARELADO) (2019 – ATUAL)	VISUAL
PARANAVAÍ	DIREITO (BACHARELADO) (2019 – ATUAL)	MENTAL/INTELECTUAL
PARANAVAÍ	DIREITO (BACHARELADO) (2019 – ATUAL)	FÍSICA
PARANAVAÍ	DIREITO (BACHARELADO) (2019 – ATUAL)	AUDITIVA
PARANAVAÍ	DIREITO (BACHARELADO) (2019 – ATUAL)	VISUAL
PARANAVAÍ	DIREITO (BACHARELADO) (2019 – ATUAL)	AUDITIVA
PARANAVAÍ	DIREITO (BACHARELADO) (2019 – ATUAL)	VISUAL
PARANAVAÍ	DIREITO (BACHARELADO) (2019 – ATUAL)	VISUAL
PARANAVAÍ	HISTÓRIA (LICENCIATURA) (2019 – ATUAL)	FÍSICA
PARANAVAÍ	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) (2018 – ATUAL)	FÍSICA
UNIÃO DA VITÓRIA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) (2019 – ATUAL)	FÍSICA

UNIÃO DA VITÓRIA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) (2019 – ATUAL)	AUDITIVA
UNIÃO DA VITÓRIA	HISTÓRIA (LICENCIATURA) (2019 – ATUAL)	VISUAL
UNIÃO DA VITÓRIA	LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS (LICENCIATURA) (2014 – 2019)	VISUAL

Fig. 1 – Total de matrículas na UNESPAR em 2019 e matrículas de alunos com deficiência



Quando analisamos os números nacionais pelo Censup de 2019 (INEP, 2020), de alunos matriculados em universidades brasileiras, encontramos 48.520 alunos universitários com deficiência (fig. 2), sendo, 18.309 matrículas em instituições públicas e 30.211 matrículas em instituições privadas. A região sul, não desponta entre as primeiras regiões em números de MAcD. Isso representa 0,56% do total de 8.603,824 matrículas neste período entre às Universidades Públicas e Privadas de todo Brasil.

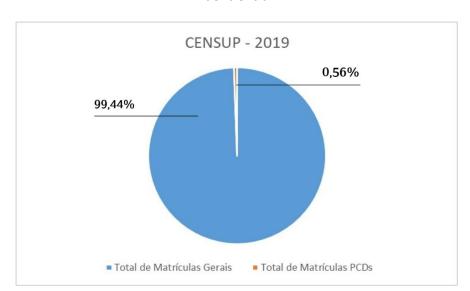
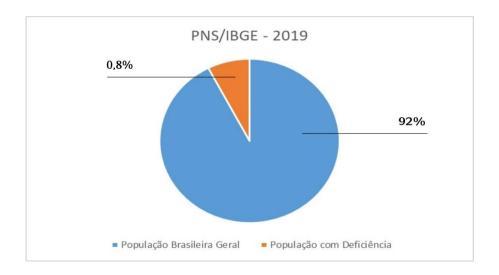


Fig. 2 – Total geral de matrículas nas universidades brasileiras e matrículas de alunos com deficiência

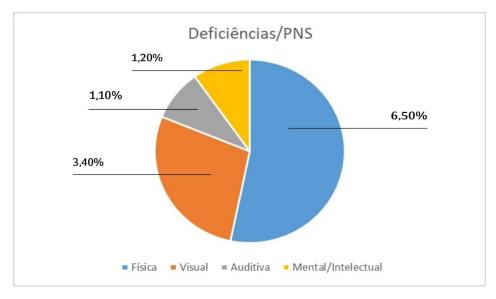
Analisando e cruzando dados universitários com os resultados do IBGE/ PNS, (Plano Nacional de Saúde) em 2019, éramos 210 milhões de habitantes e uma população de 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Na ocasião foi investigado 4 tipos de deficiência: visual, auditiva, motora e intelectual (Fig. 4). Os dados do censo são autodeclarados ou declarados por um morador do domicílio. A deficiência visual (DV) era o maior número autodeclarados. Essa informação sobre a DV difere dos dados do Censup, mesmo que seja em porcentuais pequenos, pois a deficiência física (DF) é a mais autodeclarada, como foi na UNESPAR.

Fig. 3 – Número da população brasileira em geral e população com deficiência



Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 6 de julho de 2015, é considerada pessoa com deficiência quando existe uma barreira a longo prazo física, mental, intelectual ou sensorial. Assim mesmo, indicadores do PNS, apresentam seus números: a deficiência física (6,50%); visual (3,40%), auditiva (1,10%), mental/intelectual (1,20%) (fig.4). Essa discrepância entre PNS e Censup sobre especificações das deficiências, dificulta análise e coleta de informações precisas, visto que ao analisarmos o Censup de 2019 temos um maior número destas descrições para às deficiências citadas. O Censup apresenta: deficiência física, baixa visão, deficiência auditiva, deficiência intelectual, cegueira, surdez, superdotação, autismo, deficiência múltipla, síndrome de asperger, transtorno desintegrativo, síndrome de rett e surdocegueira. Vale ressaltar que segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), deficiências descritas como, deficiência desintegrativa e síndrome de asperger passam a se enquadrar no diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), não atendendo mais as especificações descritas no Censup do ano de 2019. Com isso, a contabilização dos dados para a pesquisa se restringe, dificultando uma análise mais profunda e complexa das informações obtidas. Sem contar com outras classificações usadas por Secretarias de Estado de Educação e Saúde, que norteiam as políticas de acesso no ensino básico.

Fig.4- Segundo PNS porcentagem dos grupos de deficiências nas universidades brasileiras



Desses 51 alunos da Unespar, o campus que mais matriculou alunos com deficiência foi o campus de Paranavaí e o que menos matriculou foi o campus de Campo Mourão. Analisando o número total de matrículas da UNESPAR, a porcentagem de alunos com deficiência corresponde a 0,46%. Segundo o censo de 2005, as matriculas de alunos com deficiência nas universidades contabilizavam 6.328 pessoas, considerando os alunos superdotados (ROCHA e MIRANDA, 2019, p. 201). Quando analisamos os valores do Censup de 2019 (8.603.824) e o número atual de alunos com deficiência registrados (48.520), podemos notar um avanço considerável nas matrículas, um aumento crescente de pessoas com deficiências matriculadas no ensino superior (fig. 2). Esse aumento se deve a criação de políticas públicas inclusivas, como comentadas anteriormente, além de outras ações realizadas durante esses anos, como por exemplo, a Lei nº 13.409 de 2016, que alterou a Lei nº 12.711 de 2012, referente a lei de cotas, a qual passa a abranger uma porcentagem de vagas para pessoas com deficiência (GUIMARÃES et al., 2018, p. 936). Esse aumento não reflete a qualidade de atendimento nos cursos universitários, nem tampouco a diminuição das barreiras para a permanência destes alunos na universidade.

O documento que trata da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, criado pela ONU e validado no Brasil no ano de 2008, possibilita que o cidadão brasileiro conheça os direitos acerca da pessoa com deficiência, a partir disso, criada a Lei de Inclusão, como já comentado aqui. Essas políticas são de grande importância na esfera executiva, legislativa e judiciária, em seus três níveis — municipal,

estadual e federal, em junção com documentos na área de direitos humanos, já

existentes, agem como uma ferramenta de garantia de autonomia e transformação

social para a pessoa com deficiência (OLIVEIRA e RESENDE, 2017, p. 299), garantindo

um olhar mais inclusivo das pessoas acerca do assunto. Sem esses suportes legais, seria

impossível discutir esses números aqui apresentados.

Seguindo a discussão dos números apresentados, vale ressaltar que a

deficiência física (DF) é a maior porcentagem de alunos matriculados no Brasil (Fig. 4),

sendo estes números, segundo o Censup, a somatória das pessoas com deficiência em

membros superiores e inferiores, visto que essa divisão é relatada no PNS do ano de

2019, não deixando claro se há outros tipos de deficiência física. Utilizar uma

classificação de DF que informe se a deficiência é incapacitante ou não, se impede

algum tipo de movimento pode colaborar imensamente com o entendimento de quem

é esse aluno matriculado. Barreiras arquitetônicas continuam sendo um dos maiores

obstáculos para que os AcD possam se deslocar independentes nos diversos espaços

universitários. O desenho universal continua sendo a busca por um projeto inclusivo;

governos, coordenações de acessibilidade, alunos, professores e sociedade civil devem

ser os responsáveis por essas mudanças.

Por sua vez, diferentemente do que apontou o Censup, na UNESPAR, temos a

deficiência visual (39,21%), como a deficiência mais identificada. Os números de alunos

com DV apresentados na UNESPAR (Fig.5) são mais próximos dos Censos do IBGE

(2010), nos últimos anos, há muito que sabemos que a DV é a mais comum entre os

brasileiros. Cabe aqui informar e discutir que os números elevados de pessoas com DV

(baixa visão e cegos), investigadas em pesquisas do IBGE e outras pesquisas sobre saúde

em nosso país, não deixam claro se as dificuldades visuais autorrelatadas pelos

investigados são uma deficiência ou apenas uma dificuldade visual, no uso dos óculos,

pode corrigir à acuidade visual<sup>6</sup>. Diante disso, é de extrema importância outras reflexões

sobre esses números, só assim é possível pensar em políticas públicas que abrangem

diretamente esse público, frente a sua condição particular (ROCHA, LACERDA; LIZZI,

2022, p. 21). O mesmo será necessário nas políticas internas da UNESPAR.

<sup>6</sup> O censo de 2022 apresentou questões diferentes do anterior, 2010. Os resultados da DV 3,1%, estão próximos da DF, 3,4%.

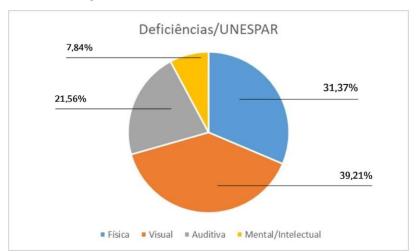


Fig. 5 – Alunos com deficiência na UNESPAR

Quanto aos números nacionais 0,56% e locais 0,46%, nas universidades brasileiras, cabe outra análise sobre esses números. Podemos observar que os valores não chegam próximo à 1% quando contabilizados. Mesmo com políticas públicas voltadas para o acesso da PcD no ensino superior, observamos uma falta de proporcionalidade diante dos dados apresentados, reforçando que essa exclusão se inicia nos anos iniciais de escolarização, a qual resulta na dificuldade de ingresso desses estudantes (FERREIRA, 2016, p. 64). Outro fator, este mais pontual, pode estar relacionado à falta de acessibilidade no momento da realização do Enem ou vestibular, estes, comprometem no desempenho do exame por parte do vestibulando, assim como questões estruturais, metodológicas e comunicacionais que abordadas de forma precária, contribuem como um agravante para a realização do exame (MARTINS; LEITE; CIANTELLI, 2018, p. 20). Quanto a forma de ingresso na UNESPAR dos alunos com deficiência, por cotas ou não, essas informações não foram contempladas em nossa solicitação. Infelizmente não sabemos como esses alunos ingressaram na Universidade, como também não sabemos se os mesmos se identificaram ou não para o CEDH no início das aulas, prejudicando à análise necessária para a formulação de políticas afirmativas e institucionais.

## Conclusão

Evidencia-se uma necessidade urgente na Unespar em coletar informações

sociodemográficas de todos os alunos matriculados nos seus diversos campis e, em

particular, que os AcD possam preencher um formulário no momento da matrícula que

esteja próximo dos dados coletados pelo CenSup. Uma iniciativa simples, necessária

para que no próximo Censo Universitário a UNESPAR possa contribuir nacionalmente

para compor o banco de dados nacionais. Inevitavelmente as mesmas informações

unificadas de cada campi, compõem o principal argumento para qualquer tipo de

mudança estrutural e pedagógica dentro da UNESPAR. Ampliar discussões internas

sobre as principais barreiras que dificultam a permanência do aluno com deficiência na

universidade são fundamentais para uma universidade democrática e plural. Sugere-se

que novos estudos sobre a temática de alunos universitários com deficiência sejam

investigados e publicados para o fortalecimento de iniciativas que colaborem com o

aumento do número de matrículas destes alunos.

Referências

American Psychiatric Association (APA). Manual diagnóstico e estatístico de

transtornos mentais: DSM-5. 5 Porto Alegre: Artmed, 2014.

ANDRIOLA, Wagner Bandeira; BARROZO FILHO, José Liberato. Avaliação de políticas públicas para a Educação Superior: o caso do Programa Universidade para Todos

(PROUNI). Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas, v. 25, n. 3, p. 594-621,

2020.

BECKER, Kalinca Léia; MENDONÇA, Mário Jorge Cardoso de. Políticas de financiamento

estudantil: análise de impacto do Fies no tempo de conclusão do ensino

superior. Economia e Sociedade, Campinas, v. 30, n. 2 p. 551-581, 2021.

BONDAN, Daisy Eckhard; WERLE, Flavia Obino Correa; SAORÍN, Jesús Molina. Educação

inclusiva no Brasil e Espanha: discussão conceitual. Ensaio: Avaliação e Políticas

Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 30, n. 115, p. 438-457, 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Brasília, DF: Presidente da República, 2016.

BRASIL. Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a lei n. 12.711, de 29 de agosto

de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF: 29 dez. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2019: notas estatísticas.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, Salamanca-Espanha, 1994.

FERREIRA, Erika Luzia Lopes da Silva. A política de inclusão de estudantes cegos na educação superior na UFRN: do acesso à permanência. Mestrado em Serviço Social. Universidade do Rio Grande do Norte. Brasil. 2016.

GUIMARÃES, Maria Cecília Alvim et al. **Trajetórias de alunos com deficiência e as políticas de educação inclusiva: Da Educação Básica ao Ensino Superior**. Revista brasileira de Educação Especial, Bauru, v. 27, n. 4, p. 935-952, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pessoas com deficiência e as desigualdades sociais no Brasil. IBGE, 2022. Disponível em: <a href="https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101964">https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101964</a>.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA/INEP/Orientações — 2022. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/orientacoes">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/orientacoes</a>.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica, São Paulo: Editora Atlas, 2003.

LEÃO, Gabriel Bertozzi de Oliveira, SOFIATO, Cássia Geciauskas. A educação de cegos no Brasil do século XIX: revisitando A História. Revista Brasileira de Educação Especial, Bauru, v. 25, n. 2, p. 283-300, 2019.

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; LEITE, Lúcia Pereira; CIANTELLI, Ana Paula Camilo. **Mapeamento e análise da matrícula de estudantes com deficiência em três Universidades públicas brasileiras**. Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo, v. 22, n. spe, p. 15-23, 2018.

MONTEIRO, Cátia Maria Alves, PLÁCIDO, Reginaldo Leandro. Acolher para incluir: Caderno de Orientações para o Acolhimento de Estudantes Público-alvo da Educação Especial e/ou com Transtornos Funcionais Específicos do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC. Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal

Catarinense. Brasil. 2020.

OLIVEIRA, Ana Flávia Teodoro de Mendonça; SANTIAGO, Cinthia Brenda Siqueira; TEIXEIRA, Ricardo Antonio Gonçalves. Educação inclusiva na universidade: perspectivas de formação de um estudante com transtorno do espectro autista. Educação e Pesquisa, v. 48, p.1-22, 2022.

OLIVEIRA, Ana Luiza de Mendonça; RESENDE, Marineia Crosara de. Oficinas vivenciais: reflexões sobre direitos humanos de pessoas com deficiências. Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 295-301, 2017.

ROCHA, Luiz Renato Martins da; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; LIZZI, Elisângela Aparecida da Silva. Perfil dos Estudantes público-alvo da Educação Especial na Educação Superior brasileira antes da Lei de Reserva de Vagas. Revista Práxis Educacional, Bahia, v. 18, n. 49, 2022.

ROCHA, Telma Brito; MIRANDA, Theresinha Guimarães. Acesso e permanência do aluno com deficiência na instituição de ensino superior. Revista Educação Especial, v. 22, n. 34, p. 197-211, 2009.

SILVA, Cleudimara Sanches Sartori. Acesso e permanência do estudante deficiente na educação superior: análise do Programa INCLUIR na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2005–2010). Mestrado em Educação - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, Brasil, 2013.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo et al. **A evasão no ensino superior brasileiro**. Cadernos de pesquisa, v. 37, n. 132, p. 641-659, 2007.

SILVA, Jailma; PIMENTEL, Adriana. **A inclusão no ensino superior vivências de estudantes com deficiência visual**. Bauru, Revista Brasileira de Educação Especial, v. 28, 2022.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo, MONTEJUNAS, Paulo Roberto, HIPÓLITO, Óscar, LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. **A evasão no ensino superior brasileiro**. São Paulo, Cadernos de pesquisa, v. 37, n. 132, p. 641-659, 2007.

SOFIATO, Cássia Geciauskas. A educação de surdos no século XIX: currículo prescrito e modelo de educação. São Paulo, Cadernos de Pesquisa, v. 25, n. 2, p. 207-224, 2018.

WHEELAN, Charles. **Estatística: o que é, para que serve, como funciona.** Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2016.